

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA nº. 895 (transportado do livro 2C, fls. 12)

DATA:- 15 de fevereiro de 1977

CERTIDÃO:- Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 15 de fevereiro de 1977, no livro 2C, fls. 12 sob o nº. 895, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do registro geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6.015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Imóveis constituídos de dois barracões ou galpões, construções de tijolos, cobertos de telhas tipo francesas, situados à rua Dr. José Ribeiro, n.º 155, no 1º distrito deste Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro e seu respectivo terreno próprio, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que em seu todo tem as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de frente, com a referida rua Dr. José Ribeiro; 20,00m de fundos, com Alvaro Araujo; por 23,00m e extensão de frente a fundos em ambos os lados, fazendo divisa por um lado, com a própria compradora, sucessora de José Cordeiro Peixoto; e, pelo outro lado, com Josaphat Benevides do Rosário. Proprietários: Elétrica Moderna Ltda. Título anterior: 3-Y, fls. 49, sob o n.º 16.947. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Certifica constar nos termos do R.1-M.895. (oitocentos e noventa e cinco). Transmitedores: Elétrica Moderna Ltda., estabelecida em Conceição de Macabu, neste Estado, com filial nesta cidade de Macaé, neste Estado, inscrita no CGC-MF sob o n.º 29.688.959/0001, representada neste ato pelo seu sócio gerente, Sr. Edemir Fidelis Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. Adquirentes: firma Irmãos Monteiro Ltda., estabelecida à rua Dr. Telio Barreto, n.º 330, nesta cidade de Macaé, neste Estado, inscrita no CGC sob o n.º 29.688.520/0001-10, inscrição Estadual n.º 24.005282, representada neste ato pelos seus sócios Raphael Monteiro, casado, CPF n.º 104.339.107-04, e Milton Monteiro, brasileiro, solteiro, maior, CPF n.º 048.873.017-15, ambos brasileiros, comerciantes, residentes nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 14 de janeiro de 1977 lavrada nas notas do Cartório de Barra de Macaé, livro 114, fls. 58 e v. do imóvel acima matriculado, pelo Tabelião Aryan de Deus Pimentel. Valor do Contrato: Cr\$ 40.000,00. Recebido. Eu (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Certifica constar mais as seguintes averbações: Av2-M.895. (oitocentos e noventa e cinco). Data: 19 de setembro de 1977. Protocolo 1 n.º 2.519. Irmãos Monteiro Monteiro Ltda., estabelecida nesta cidade à rua Dr. Telio Barreto, n.º 169, nesta cidade, inscrição no CGC n.º 29.688.520/0001-10, e inscrição Estadual n.º 24.005282, representada pelo seu sócio Raphael Monteiro, vem a registro no livro 2-C, fls. 12, R1-M 895, para fins de direito, averbar a demolição de dois galpões edificadas no terreno, acima matriculado. O referido é verdade e dou fé. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Av3-M.895. (oitocentos e noventa e cinco). Data: 19 de setembro de 1977. Protocolo 1 n.º 2.518. Irmãos Monteiro Monteiro Ltda., estabelecida nesta cidade à rua Dr. José Ribeiro, n.º 169, nesta cidade, tendo construído uma loja, à rua já mencionada, Dr. José Ribeiro, 169, vem a registro no livro 2-C, fls. 12, R1-M 895, com certidão instruída da Prefeitura Municipal n.º 573/77, para fins de direito, fazer a devida averbação. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob o n.º 8263-P. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Certifica constar o seguinte registro: R4-M. 895. (oitocentos e noventa e cinco). Data: 21 de Outubro de 1977. Devedores: Irmãos Monteiro Ltda., com sede nesta cidade de Macaé-RJ à rua José Ribeiro, 169, inscrita no CGC sob o n.º 29.688.520/0001-10, inscrição Estadual n.º 24.005282, representada por seus únicos sócios Raphael Monteiro, portador da Identidade n.º 312.394, IPF e CIC n.º 104.339.107-04, e o Sr. Milton Monteiro, portador da Identidade n.º 730.006 IPF e do CIC n.º 048.873.017-15, brasileiros, casado e solteiro, respectivamente, residentes à rua do Sacramento n.º 207. Credor :- Banco Real de Investimento S.A., com sede na cidade de São Paulo - Capital - à rua Boa Vista, n.º 154 - 2º andar - inscrito no CGC-MF. sob o n.º 60.770.336/0001-65, representado por seus procuradores, Darcy Zanardi Miranda, Identidade n.º 671.889-IFP, CPF n.º 035.397.337-87, solteiro, residente à rua Augusto Costa, n.º 55 - Macaé-RJ. e Wanilton Botelho Pires, Identidade n.º 071.657-IFP, CPF n.º 031.940.521-68, casado, residente à rua Otávio Kelly n.º 390 - aptº 303-A -



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Verso ficha

Niterói-RJ., brasileiros, bancários. Título:- Abertura de Crédito. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Escritura pública de 21 de outubro de 1977, lavrada nas notas do Cartório de Barra de Macaé, livro 119, fls.109/113, do imóvel acima matriculado, pelo Tabelião Aryan de Deus Pimentel. Valor do contrato:- Cr\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil cruzeiros), pelo prazo de 720 dias, contados a partir da liberação dos recursos, em 24 parcelas no valor de Cr\$ 118.237,00 cada uma. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro e sem concorrência alguma. Eu, (a) Maria das Neves Silva, Oficial subscrevo. Em tempo: e juros de 51% ao ano, com referência também aos imóveis matriculados no livro 2-D, fls. 132, R1-M.1289 e 2-D, fls. 203, R1-M.1.358. Certifica constar a seguinte averbação: Av5-M.895:- Protocolo 1 n° 30.910. Banco Real de Investimento - S/A, tendo recebido da firma Irmãos Monteiro Ltda., tudo que lhe era devido, com relação à dívida contraída referente ao imóvel constante da matrícula, vem a registro de acordo com documento comprobatório que fica arquivado, cancelar a hipoteca devidamente registrada no R-4. Macaé, 11 de março de 1992. O Oficial:- Domingos da Costa Peixoto. Certifica constar nos termos do R6-M.895: Protocolo 1-G n° 70.598. Devedores executados: Irmãos Monteiro, Raphael Monteiro, Milton Monteiro, Milva Monteiro Jaber; Ramiyla Monteiro Ferraz; Erotildes Monteiro Filho; Renato Monteiro, Delvan Monteiro e Erinéa Monteiro Esteves. Credor Exequente: Estado do Rio de Janeiro. Título: Penhora. Forma do título: Mandado de Penhora e Intimação n° 1110/2004, datado de 19.10.2004, da 2ª Vara Cível desta Comarca Macaé, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Andre de Souza Brito. Processo n° 2002.028.016093-4. Valor da Dívida: não consta. Este registro refere-se à penhora do imóvel constante da matrícula. Macaé, 16 de dezembro de 2004. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização: RGB83488 LUF. Certifica constar as seguintes averbações: Av7-M.895:- Protocolo 1G n° 77.998. Averba-se a indisponibilidade do imóvel acima, de acordo com Ofício n° 472/2007/OF datado de 04/06/07, processo n° 2004.028.001329-0, assinado pelo MM Juiz de direito da 2ª Vara Cível, Dr. Oscar Lattuca. Macaé, 17 de julho de 2007. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RKO11606. Av8-M.895:- Protocolo 1H n° 90317. Averba-se o cancelamento da penhora que gravava o imóvel constante da matrícula, registrado no R 6, de acordo com Ofício n° 775/2010/OF da 2ª Vara Cível desta Comarca, datado de 19.06.2010, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. André de Souza Brito. Macaé, 12 de agosto de 2010. O Oficial: Fernanda Mussi Cordeiro Peixoto. Selo de fiscalização n° RQA83713. Av9-M.895:- Protocolo 1H n° 92790. Averba-se a restauração da penhora que gravava o imóvel, constante do R 6, de acordo com Ofício 1280/2010/OF de 17/11/2010 da 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. André de Souza Brito. Macaé 04 de março de 2011. O Oficial: Fernanda Mussi Cordeiro Peixoto. Selo de fiscalização n° RQR70259. Eu Lucilde Siqueira Cyriaco, auxiliar de cartório, matr. 94/2065 a digitei. O Oficial:

Zilda Maria Vieira Silva
Subst. - Matr.: 94/2065

R10 M895 Protocolo 1J n° 134934:- Executado: Casa Tubo Elétrica Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 28.748.283/0003-73. Exequente: Jussara Murteira Celcm Garcia Vidal, inscrita no CPF-MF sob o n° 916.852.067-00. Título: Penhora. Forma do título sua procedência e caracterização: Decisão proferida no processo de n° 0011934-90.2005.8.19.0028(2005.028.011875-1 expedido em 08.10.2018, da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé-RJ. Valor da dívida: R\$ 37.451,39 (trinta e sete, quatrocentos e cinquenta e um reais trinta e nove centavos). Este registro refere-se a penhora do imóvel constante da matrícula. Macaé, 12 de março de 2020. Selo de fiscalização eletrônico n° EDGN 69955/CDG. Eu, Gustavo Graeff Silva Substituto, matr. 94/5598, digitei. O Oficial

Gustavo Graeff
SUBSTITUTO
Matr.: 94/5598

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital